



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO**  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº67/2020.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004075/2020**

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020-combate ao COVID-19.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Serviço gráfico personalizado para Identificação e Proteção de Equipe e usuários dos Programas da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania conforme necessidade durante o Período de Pandemia do Covid-19, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0004075/2020.

**MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO FORNECIMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 204/2020, de 02 de setembro de 2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0004075/2020, solicitando a Contratação de empresa para aquisição de Serviço gráfico personalizado para Identificação e Proteção de Equipe e usuários dos Programas da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania conforme necessidade durante o Período de Pandemia do Covid-19, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020 no Combate ao Covid-19, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentado pela prestadora do serviço, conforme segue:

**ITEM – Fornecimento de Materiais de consumo**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
01	ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS MEDINDO 15cm X 15 cm PARA AFIXAÇÃO EM CADEIRAS, IMPRESSOS EM VINIL BRILHO.	UND	40	R\$ 1,57	MB DE MENESES
02	ADESIVOS PERSONALIZADOS DE DEMARCAÇÃO DE SOLO, MEDINDO 30cm X 30 cm IMPRESSO EM VINIL BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL.	UND	20	R\$ 5,49	MB DE MENESES



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO**  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**

03	FACE SHIELDS MEDINDOS 20cm X 30cm EM MATERIAL ACETADO 0.50mm, COM SUPORTE EM PLÁSTICO INJETADO COM FECHAMENTO.	UND	20	R\$ 17,81	MB DE MENESES
04	GARRAFA (100ml) PARA ALCOOL EM GEL PERSONALIZADAS (ADESIVADAS EM VINIL BRILHO).	UND	1000	R\$ 3,79	MB DE MENESES
05	MÁSCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL, ESTILO NINJA EM TECIDO NEOPRENE.	UND	600	R\$ 4,50	J P DE OLIVEIRA NETO ME
06	PLACAS INFORMATIVA, MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVIRUS, MEDINDO 35cm X 40cm, IMPRESSO EM VINIL BRILHO.	UND	20	R\$ 12,93	MB DE MENESES
07	PROTETORES DE MESA EM ACRILICO 30mm RECORTE A LASER 100cm X 80 cm	UND	20	R\$ 230,41	MB DE MENESES
08	TOTEM PERSONALIZADA COM SISTEMA DE DISPENSER DE ALCOOL GEL, MEDINDO 106cm X 22cm PRODUZIDO EM METALON.	UND	4	R\$ 302,89	MB DE MENESES

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para Contratação de empresa para aquisição de Serviço gráfico personalizado para Identificação e Proteção de Equipe e usuários dos Programas da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania conforme necessidade durante o Período de Pandemia do Covid-19, foi apresentado(a) por WEBERTH B. SOUSA-HBMED, inscrito no CNPJ: 07.563.176/0001-09, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificado o preço por essa ser somente a única pessoa física que pode fornecer o atual serviço, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0004075/2020, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para aquisição de Serviço gráfico personalizado para Identificação e Proteção de Equipe e usuários dos Programas da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania conforme necessidade durante o Período de Pandemia do Covid-19, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020 no Combate ao Covid-19. Dessa forma, encaminhamos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**

---

o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

---

União-PI, 18 de setembro de 2020

Evaneide Maria Ribeiro Medeiros  
Presidente CPL/PMU-PI

Francisca Miranda  
Membro da CPL

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira  
Membro da CPL